

JURISMAT

Revista Jurídica

Número 19

2024

JURISMAT

Revista Jurídica do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

N.º 19 – PORTIMÃO – MAIO 2024

Ficha Técnica

Título: JURISMAT – Revista Jurídica | Law Review – N.º 19
Director: Alberto de Sá e Mello
Edição: Centro de Estudos Avançados em Direito Francisco Suárez (ISMAT / ULHT / ULP)
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
Rua Dr. Estêvão de Vasconcleos, 33 A
8500-656 Portimão
PORTUGAL

Edição on-line: <https://recil.grupolusofona.pt/>
Catalogação: Directório Latindex – folio 24241
Correspondência: info@ismat.pt
Capa: Eduarda de Sousa
Data: Maio 2024
Impressão: ACD Print
Tiragem: 100 exemplares
ISSN: 2182-6900

ÍNDICE

PALAVRAS DE ABERTURA	7
ARTIGOS	11
PAULO FERREIRA DA CUNHA Justiça & Política(s) – Reflexões Imanentes e Prospetivas	13
RUI MANUEL DE FIGUEIREDO MARCOS Guerra Junqueiro em Coimbra – O Estudante de Direito e o Poeta	39
DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE & SANDRO ALEX SOUZA SIMÕES O formalismo jurídico alemão no século XIX e o problema da interpretação	57
MIGUEL SANTOS NEVES Gaza, o conflito Israel-Palestina e Lawfare: limitações na capacidade do direito internacional regular os conflitos armados	87
MARIA DOS PRAZERES BELEZA Decisão sobre a admissão do recurso; em especial, da revista excepcional	141
J. P. REMÉDIO MARQUES Reivindicação <i>versus</i> demarcação – violação de caso julgado (“contrário contraditório”).....	155
JORGE GODINHO O crime de exploração ilícita de jogos de fortuna ou azar (art. 108.º da lei do jogo)....	197
DORA LOPES FONSECA A prática do crime de violência doméstica em casos de alienação parental: breves notas reflexivas.....	251
CARLOS FERREIRA DA SILVA O ilícito de mera ordenação social como ramo do direito sancionatório e a sua convivência com o princípio da culpa.....	263
LUÍS MANUEL PICA & MÁRIO FILIPE BORRALHO Da tributação da renúncia ao direito às tornas no contrato de partilha de herança: a fragmentação entre os conceitos de “onerosidade” e de “gratuidade” e a (in)compreensão do regime dualista	287
MAROUANE CHACHOUI La force majeure et la théorie de l'imprévision à l'ère de la pandémie covid-19	303
HUGO CUNHA LANÇA Os Princípios Gerais do Direito das Sociedades Comerciais: um excurso.....	321

ROBA IHSANE	
Le transfert temporaire de la propriété des actions.....	343
SAÏD AZZI	
Les pratiques anticoncurrentielles : risques et sanctions sous la lumière de la loi 104-12	361
ANTÔNIO CARLOS MORATO	
A criação de brinquedos e sua proteção no Brasil.....	375
ARTIGOS DE ESTUDANTES E DIPLOMADOS DO CURSO DE DIREITO DO ISMAT	401
GONÇALO AMARO CAMACHO	
O uso de sistemas de geolocalização pelo empregador na lei e na jurisprudência	403
PATRÍCIA FILIPA NUNES TEIXEIRA	
Confronto entre o direito à habitação e o direito de propriedade privada: algumas notas sobre a (in)constitucionalidade do arrendamento coercivo	423

Guerra Junqueiro em Coimbra O Estudante de Direito e o Poeta¹

RUI MANUEL DE FIGUEIREDO MARCOS *

Das muitas e grandes figuras ligadas à Faculdade de Direito de Coimbra em que esse sorrateiro maestro que é o destino me colocou de turno como orador, Guerra Junqueiro, fora de dúvida, é aquele a quem me sinto mais próximo desde que me conheço. É aquele cujo nome escrevi e soletrei milhares de vezes. E a razão não se apresenta de um intrigante vislumbre. É que sempre vivi e espero continuar a viver até àquela viagem de onde não há regresso no número 65 da Rua Guerra Junqueiro, em Coimbra, uma artéria inaugurada em 1927, ou seja, escassos quatro anos volvidos após a morte de Guerra Junqueiro.

Por vicissitudes que escapavam a um gesto de vontade, a imagem de Guerra Junqueiro cada vez mais se imprimiu na minha memória e o coração se encarregou de a guardar zelosamente.

Recordo o meu talentoso professor de português Veiga e Moura que, no Liceu D. João III, em Coimbra, se emocionou na aula, dizendo a poesia *Regresso ao*

JURISMAT, Portimão, n.º 19, 2024, pp. 39-56.

* Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona e Presidente da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra.

¹ Conferência realizada na Sala do Senado da Universidade de Coimbra, em 15 de Dezembro de 2023, por ocasião do Centenário da Morte de Guerra Junqueiro.

Lar de Guerra Junqueiro. Corriam-lhe as lágrimas à medida que parecia ele próprio reviver uma tormentosa saudade.

*Ai, há quantos anos eu parti chorando,
Deste meu saudoso, carinhoso lar!...
Foi há vinte?... há trinta... Nem eu sei já quando!...
Minha velha ama que me estás fitando,
Canta-me cantigas para me eu lembrar!...*

Ainda outro elo me tem prendido a Guerra Junqueiro ao longo dos anos. Eu era um frequentador, até pela minha encadernação física, do reino das loiras e acabei por casar com uma morena. Uma bonita doutorada em Economia que, decorada, apenas recitava uma poesia e precisamente da autoria de Guerra Junqueiro. De feição que me vejo assiduamente atormentado pela composição de Guerra Junqueiro intitulada *Morena*, ouvido recitar vezes em conta:

*Não negues, confessa
Que tens certa pena
Que as raparigas
Te chamam morena.
Moreno era Cristo.
Vê lá depois disto
Se ainda tens pena
Que as mais raparigas
Te chamem morena.*

As minhas palavras não irão além do voto de fazer rebrilhar a ligação de Guerra Junqueiro a Coimbra e à Universidade, o que parece ter passado um tanto despressentido ao esplendor das oficiais comemorações junqueirianas que se realizam por ocasião do centenário da sua morte. Mas *res ipsa loquitur*. A realidade fala por si própria.

Guerra Junqueiro tornou-se estudante da Universidade de Coimbra em 1866. Não ingressou, de imediato, na Faculdade de Direito. Antes disso, rumou ao Curso de Teologia que frequentou durante dois anos. Ou porque não sentisse crescer em si o fervor religioso ou porque simplesmente lhe fenecesse a vocação, abandonou as lides teológicas para se dedicar ao Direito.

De feição que Abílio Guerra Junqueiro, filho de José António Junqueiro, natural de Freixo d'Espada à Cinta, distrito de Bragança, só foi admitido à matrícula do primeiro ano de Direito aos 2 dias do mês de Outubro de 1868, com "Certidão d'Idade, e aos Exames de Instrução Primária, Tradução de Francez, Latinidade, Filosofia Racional e Moral, Oratoria, Historia, Geometria e Introdução à His-

tória Natural dos Três Reinos”. Sem dúvida, um conjunto de saberes de largo espectro que se exigia para habilitação na entrada da Faculdade de Direito.²

Ficamos a saber, por carta passada pelo velho Reitor da Universidade de Coimbra, Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, exibindo a sua completa *intitulatio*, de Visconde de Villa-Maior, Par do Reino, Sócio Efectivo da Academia das Ciências de Lisboa, Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Oficial da Ordem de Torre e Espada de Valor, Lealdade e Mérito, e da de Legião de Honra, que Guerra Junqueiro que, havendo já obtido o seu grau de Bacharel na Faculdade de Direito, frequentou e ouviu as lições de preceito por mais de um ano, habilitando-se assim à prova de Formatura em 4 de Junho de 1873. Um acto em que Guerra Junqueiro logrou pleno sucesso, conquistando a aprovação *nemine discrepante*.

Dos Mestres da Faculdade de Direito, de acordo com os Livros de Exames, Actos e Graus recolhidos no Arquivo da Universidade de Coimbra, que intervieram como examinadores de Guerra Junqueiro, contam-se, designadamente, os Doutores Lentes Arguentes, nas disciplinas do terceiro ano, António dos Santos Pereira Jardim, Presidente do Júri, e Manuel Emídio Garcia. No exame das disciplinas do quarto ano, enfrentou os Lentes Arguentes João de Sande Mexia Salema, Presidente do Júri e Bernardo da Serpa Pimentel. No exame das disciplinas do quinto ano, Guerra Junqueiro teve de suportar as arguições do Presidente Doutor António Luiz Henriques Secco e do Doutor Joaquim José Paes da Silva Junior.

Este elenco de Mestres examinadores mostrava à sociedade um dos traços característicos da Faculdade de Direito de Coimbra. Radicava na imposta *peregrinatio* académica por um florilégio de cadeiras. António dos Santos Pereira Jardim regeu Direito Romano, Teoria do Processo, Direito Eclesiástico Português, Economia Política e Estadística, e finalmente, Direito Civil Português entre 1869 e 1877. Manuel Emidio Garcia deambulou pelo Direito Administrativo, Direito Civil, Filosofia do Direito, Princípios Gerais da Administração Pública, Processos Cíveis Especiais e Direito Eclesiástico. Por seu turno, João de Sande Magalhães Mexia Salema viu-se como timoneiro de Direito Natural, Direito Romano, Hermenêutica Jurídica, Direito Civil Português e Medicina Legal, Direito Eclesiástico e Economia Política, Estadística e Legislação da Fazenda.

No seu último ano, Guerra Junqueiro deparou-se com dois dos Mestres mais conhecidos do século XIX coimbrão. António Luís Henriques Secco, que foi Administrador do Concelho e Governador Civil de Coimbra, Deputado às Cor-

² A título de curiosidade coimbrã, regista-se o facto de Guerra Junqueiro ter anotado em diversas cartas: P.S. Moro nos Palácios Confusos, nº 46.

tes por diversas vezes, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Conselheiro e Par do Reino Vitalício, assumiu as cadeiras de Direito Natural e das Gentes, Enciclopédia Jurídica, Direito Romano, História Geral da Jurisprudência, Direito Criminal e Medicina Legal, e Princípios Gerais de Direito Penal.

O segundo professor foi Joaquim José Pais da Silva, que saltitou entre as cadeiras de Direito Romano, História do Direito Civil, Direito Criminal, Direito Administrativo, Direito Comercial e Marítimo, História Geral da Jurisprudência e Hermenêutica Jurídica. Sucedeu-lhe ser demitido de funções, por Carta Régia de 1834, fundada em motivos políticos, e reintegrado, oito anos mais tarde, como lente da Faculdade de Direito.

Como não se desconhece, a Faculdade de Direito de Coimbra no século XIX sofreu a impiedosa concorrência de outros palcos mais visíveis. Homens da envergadura de Martens Ferrão, Barjona de Freitas e Dias Ferreira, distraídos por actividades de outra ordem, deixaram de votar ao ensino o melhor do seu talento. Alguns lentes abandonaram mesmo muito cedo o magistério universitário. Exemplo paradigmático disso mesmo foi António Cândido, considerado, a justo título, o fundador da ciência política portuguesa.

A grande inimiga da Faculdade de Direito de Coimbra foi quase sempre a política. As suas teias de encantamento entretecem-se de modo invisível e as luminárias viçosas da capital lisboeta fascinavam os nossos Mestres. É certo que isso não era mau para o País. Daqui saíram homens competentes e probos. A política, como sentenciou Almeida Garrett, precisa dos melhores, mas depois não os sabe melhorar. Na actualidade, talvez fosse preferível dizer que a política precisa dos melhores, mas depois não os sabe despiorar. Em todas as épocas, surgem certos políticos que, ao mesmo tempo, não são capazes de nada e são capazes de tudo.

Um aspecto que não tem captado a atenção dos estudiosos diz respeito à importante participação dos lentes de Direito de Coimbra, ao longo da segunda metade de oitocentos e já entrada a centúria seguinte, na administração autárquica, principalmente na nossa Lusa Atenas. Na verdade, professores da grandeza de Henriques Secco, lente examinador de Guerra Junqueiro, Dias da Silva e Marnoco e Souza notabilizaram-se como Presidentes da Câmara Municipal de Coimbra. Foi, aliás, Marnoco e Souza um estrênuo construtor, defensor e executante, como sagaz autarca, da doutrina do chamado socialismo municipal em que, perante a quietude arrepiante do Estado liberal, sufragava e praticava um extraordinário activismo municipal em prol dos mais pobres e vulneráveis. Como proclamou Teixeira de Pascoaes numa célebre conferência sobre Guerra Junqueiro proferida no Teatro Amarantino, “basta a miséria dum desgraçado para que todos sejamos miseráveis”.

Conservando eu uma indisfarçável *devotio* pela evolução do ensino jurídico em Portugal, mal seria, na circunstância que passa, se não retratasse o magistério na Faculdade de Direito de Coimbra pelo tempo em que Guerra Junqueiro frequentou os bancos dos Gerais. Como não se ignora, por ditame da ditadura setembrista de Passos Manuel, aliás, antigo aluno de Direito de Coimbra, ocorreu a fusão das Faculdades Jurídicas tradicionais, a Faculdade de Leis e a Faculdade de Cânones, dando origem à moderna Faculdade de Direito de Coimbra. O lance imperial de Passos Manuel teve lugar em 1836.

O sentido da reforma setembrista não se afigura de um intrigante vislumbre. Embora sem avistarem a derradeira consequência, os Estatutos Pombalinos da Universidade de 1772 haviam dado o primeiro passo no sentido da unificação, ao estabelecerem um núcleo de cadeiras comuns a legistas e canonistas. No seio da política liberal, esta opção afeioou-se ao propósito de desvalorizar o ensino do direito canónico e eclesiástico.

Com a reforma setembrista, o estudo do direito pátrio transformou-se no objecto quase exclusivo dos últimos três anos do curso, desdobrando-se em direito público, direito civil, com duas cadeiras, direito comercial e direito criminal. A economia política inaugurou a sua carreira nas Faculdades de Direito. A medicina legal tornou-se obrigatória para os quintanistas. Ainda no século XIX, deve referir-se a criação de uma cadeira de direito administrativo e princípios de administração e de uma cadeira de finanças.

Entretanto, ocorreram diversos afinamentos nos estudos jurídicos de Coimbra. Guerra Junqueiro, no arco temporal estudantil, conheceu um novo plano curricular aprovado em 1865 e que acabaria por vigorar até 1902. Para dar cumprimento a uma Portaria de 21 de Janeiro de 1864, o Conselho da Faculdade, em Congregação de 11 de Fevereiro, designou uma comissão integrada pelos Doutores Paes da Silva, Bernardo de Serpa e Barjona de Freitas. Este último viria depois a ser rendido pelo Doutor Dias Ferreira.

Após alteradas e acaloradas discussões, como é de preceito na nossa Faculdade, o projecto saído da dita comissão acabou por ser aprovado, com algumas alterações, em 5 de Junho de 1865. Dois pontos aqueceram o debate. O primeiro tocava a hipótese de se reduzir a uma só as duas cadeiras de Direito Romano. O segundo, de idêntico teor, tocava o Direito Eclesiástico.

Quanto ao Direito Romano, as duas cadeiras concentraram-se numa só. Perspectiva oposta triunfou relativamente ao Direito Eclesiástico. Conservaram-se assim as duas cadeiras existentes.

Ainda se aproveitou o ensejo para se debater a possibilidade de se ampliar o leque dos estudos jurídicos oferecidos. No entanto, a tradicional penúria dos cofres públicos impediu tal intento. Por outro lado, mais cadeiras redundava em mais sacrifício para os estudantes, optando-se pela redistribuição de matérias pelo número de cadeiras existentes. Eram elas quinze e, dentro daquele propósito, decidiu-se abolir a velha Enciclopédia Jurídica em prol de um superior espaçamento dado à História do Direito e aos Princípios Gerais de Direito Civil. Concedeu-se também autonomia lectiva ao Direito Financeiro. Em boa verdade, o primeiro ano, como sublinhou Dias Ferreira, representava uma introdução histórica e filosófica a todo o Curso Jurídico, através de três cadeiras.

Eis o plano de estudos vigente a partir de 1865:

1.º Ano:

- 1.ª cadeira – Filosofia do Direito e História do Direito Constitucional Português (em curso bienal com a 4.ª cadeira);
- 2.ª cadeira – Exposição Histórica do Direito Romano acomodada à Jurisprudência Pátria;
- 3.ª cadeira – História e Princípios Gerais do Direito Civil Português.

2.º Ano:

- 4.ª cadeira – Princípios Gerais de Direito Público, Interno e Externo, e Instituições de Direito Constitucional Português;
- 5.ª cadeira – Economia Política e Estadística;
- 6.ª cadeira – Direito Civil Português (curso bienal com 9.ª cadeira).

3.º Ano:

- 7.ª cadeira – Princípios Gerais e Legislação Portuguesa sobre Administração Pública, sua organização e Contencioso Administrativo;
- 8.ª cadeira – Ciência e Legislação Financeira;
- 9.ª cadeira – Direito Civil Português.

4.º Ano:

- 10.ª cadeira – Direito Eclesiástico Comum e Privativo da Igreja Portuguesa, com seu respectivo processo (em curso bienal com a 13.ª cadeira);
- 11.ª cadeira – Direito Comercial Português;
- 12.ª cadeira – Organização Judicial, Teoria das Acções, Processo Civil Ordinário, compreendendo a Execução de Sentenças.

5.º Ano:

- 13.ª cadeira – Direito Eclesiástico Português;
- 14.ª cadeira – Princípios Gerais de Direito penal e Legislação Portuguesa;
- 15.ª cadeira – Processos Cíveis Especiais, Sumários, Sumaríssimos e Executivos; Processo Comercial e Criminal, e Prática Judicial e Extrajudicial.

Na época de Guerra Junqueiro, o ensino jurídico coimbrão apresentava traços bem vinculados. Um deles radicava na supremacia da corrente do positivismo jurídico. A juridicidade identificava-se com a legalidade.

Repare-se que Guerra Junqueiro entra na Faculdade, apanhando em cheio o embate da onda codificadora do liberalismo jurídico português. Convirá destacar que o primeiro código português foi o Código Comercial de Ferreira Borges de 1833, o primeiro Código Penal data de 1852 e o grandioso primeiro Código Civil Português, o Código do Visconde de Seabra, conheceu a luz do dia em 1867, precisamente no ano anterior ao ingresso de Guerra Junqueiro na Faculdade de Direito de Coimbra.

À minguagem de manuais de Direito devidamente consonantes com as reboadas normativas do movimento codificador português, a tendência dos Mestres de Coimbra foi a de enveredar pela explicação exegética dos códigos nas suas aulas. Um pouco à imagem daquele Mestre de Direito da Universidade de Paris que, ainda inebriado pelo Código Civil Napoleónico de 1804, proclamava, sem reboço: *Je ne suis pas professeur de droit civil, je suis professeur de Code*. E porquê? Porque considerava, ao abrigo do princípio da plenitude lógica do ordenamento jurídico, que, no Código, se encontrava todo o direito. Nada para além do Código.

Uma outra característica saliente do ensino na nossa Faculdade de Direito consistia na preponderância da influente doutrina francesa, muito à custa da projecção das codificações napoleónicas, *maxime*, o *Code Civil* de 1804 e o *Code de Commerce* de 1807. Compreende-se assim, e de que maneira se compreende, a tirada jocosa dos estudantes de Coimbra quando repetiam de modo altissonante: “O que o Mestre diz vem de Paris”. Um francesismo que também havia tomado conta da nossa literatura, como bem o mostrou a pena de Eça de Queirós.

No capítulo do pensamento jurídico oitocentista, merece uma subida menção a circunstância de ter sido na Faculdade de Direito de Coimbra que se gerou o movimento Kantiano – Krausista português, o qual abriu um novo período de reflexão filosófica e filosófico-jurídica em Portugal. Iniciada a partir do ensino de Vicente Ferrer Neto Paiva (1843), esta corrente desenvolveu-se e alargou-se através de figuras como Dias Ferreira, Levy Maria Jordão e Costa Lobo. Ao ponto de ver muitas das suas propostas acolhidas pelo Visconde de Seabra que viria a ser um marco importante da Escola de Coimbra. Aludimos ao Código Civil de 1867, começado a ensinar ao tempo em que Guerra Junqueiro estanciava na nossa Faculdade de Direito.

A condição de poeta surgiu precocemente em Guerra Junqueiro. E nasceu em Coimbra, aos 12 anos de idade, num sarau literário do Teatro Académico de Coimbra, presidido pela figura olímpica do sumo pontífice das letras António Feliciano de Castilho.

Recorde-se que Guerra Junqueiro chegou precisamente a Coimbra em 1862 e com os tais doze anos de idade. Haveria de permanecer em Coimbra quase outros tantos. De 1862 a 1866, frequentou o Liceu. Ingressou na Universidade de Coimbra para a Faculdade de Teologia, onde ficou dois anos, de 1866 a 1868. Transitou depois para a Faculdade de Direito, diplomando-se ao cabo de cinco anos. Aí se manteve de 1868 a 1873.

Coincidiu com o lustre da sua formatura em Direito a fase poética coimbrã de Guerra Junqueiro. E, praticamente, preencheu a vida do prestigioso jornal literário *A Folha, microcosmos literário*. Este espraiou-se por cinco séries, uma por cada ano, entre Dezembro de 1868 e Abril de 1873. Ao longo destas cinco séries, Guerra Junqueiro assinou quarenta e um textos sob a forma de poesia e um em modo de conto, *O Conde Rodrigo*, em prosa.

A Folha, microcosmos literário, encontrava-se sediada aqui ao lado, na Rua Couraça de Lisboa, 97, 1.º andar. Rapidamente venceu os acanhados limites da Lusa Atenas. À venda no Porto, Braga e Lisboa, contava com colaboradores e assinantes em muitos lugares do nosso país.

A Folha reuniu um florilégio de colaboradores de enorme envergadura literária. Destacavam-se os nomes de Cândido de Figueiredo, José Simões Dias que, aliás, morou bem perto de nós, no Colégio da Trindade, Frederico Laranjo, Gonçalves Crespo e Guerra Junqueiro.

Dirigia *A Folha* o poeta João Penha de um modo implacável. Recusava escritores aplaudidos e aceitava outros ainda sem créditos firmados. Não publicava composições que pecassem pela forma ou se mostrassem vulgares na ideia. Um nome obscuro era tido em tanta conta como um dos que o vulgo decorava, desde que a composição preenchesse os seus requisitos. A sentença de Penha resumia-se no seguinte: “Não pensem que o poeta nasce, como dizem uns tais críticos: o poeta faz-se”.

A Folha revelou-se, passados três anos depois da tormentosa Questão Coimbrã, de 1865, como um palco literário de grande abertura, longe de prismas unissonantes. Logo no descerrar do número inaugural, João Penha reconhecia a existência de duas correntes literárias, ambas dignas de consideração, pois “o belo é sempre belo revista que forma revestir”. Admitia, sem o mínimo rebuço, que pudessem conviver, lado a lado, a poesia de cariz individualista e a poesia de

pendor socialista, a poesia do sentimento e a poesia da ideia empenhada. A significar que *A Folha* se levantou do chão e começou a voar sob o signo do eclectismo.

Para muitos escritores, *A Folha* funcionou, diríamos hoje no moderno linguajar, como uma verdadeira *start up*. E, para Guerra Junqueiro, representou uma providencial incubadora de talento.

Não poucas das crenças de Guerra Junqueiro germinaram na *Folha*, espreitando a oportunidade de serem mais tarde retomadas e desenvolvidas. Assim veio a acontecer. Há poesias da verdura coimbrã que surgiram recriadas, nomeadamente, em *A Morte de D. João*, em *A Musa em Férias* e em *A Velhice do Padre Eterno*.

Agora que estamos em plena semana do Advento, do *had venire*, convirá não esquecer alguns vislumbres adventícios do pensamento maduro de Guerra Junqueiro no *microcosmos literário* coimbrão.

Desde logo, o anticlericalismo junqueriano irrompeu, já exuberante, na 1.^a série de *A Folha*, como o evidenciava a composição *O Livro de um Doido*, na qual Guerra Junqueiro usou o pseudónimo de Vasco Hermínio

“Padres! Eu já nem sei o que este nome seja!
São homens de sotaina e crânios tonsurados,
Que descem do bordel para ir gritar à Igreja,
Que a troco do metal nos livram dos pecados!!!

O padre é o que consola, o padre alma que voa,
Da terra para o céu contente, imaculada;
O padre é o que sorri, o padre é que perdoa,
Mais padre é quem mais crê, as vestes não são nada”.

Relanceando a obra de Guerra Junqueiro com o olhar de jurista, encontram-se duas linhas de força que vieram a alcançar tradução legislativa pouco tempo depois. Uma decorre do seu feroz anticlericalismo extremo em *A Velhice do Padre Eterno* e em *A Morte de D. João* que surtiram efeito, designadamente, na fracturante “Lei da Separação do Estado das Igrejas” de 20 de Abril de 1911 e no diploma que impôs o Registo Civil Obrigatório,³ também de 1911. A outra preocupação obsidente de Guerra Junqueiro assentava no seu ódio à monarquia

³ Ver os artigos 1.º e 2.º do Decreto com força de lei de 18 de Fevereiro de 1911, que aprovou o Código do Registo Civil.

que impulsionou a instauração do republicanismo político e jurídico-constitucional no nosso país.

A voz anticlerical de Guerra Junqueiro trovejou, como nenhuma outra, em *A Velhice do Padre Eterno*. Um conjunto de 50 poesias em forma de dardo com que dardejou impiedosamente a Igreja Católica.

Até o Direito e a Justiça lhe serviram para o ataque sem freio. “Que o Direito se ordene, e que a Justiça queira/ Ir a Roma tomar, contrita, / o véu de freira”.

Um livro de 1885, que, segundo o Padre José Simões Correia, “só o génio mau, o génio de Satanás, podia conceber e inspirar”. Mas o diabo é que os livros de Guerra Junqueiro, como acentuava, Jayme Magalhães Lima, “têm não sei quê de diabólico estes livros de Junqueiro, na facilidade com que trepam acima da mesa de trabalho do homem honesto, sequioso de amor e de justiça, para logo saltarem à banca do amanuense, e daí, com uma agilidade prodigiosa, se insinuarem pela alcova dos amantes e pelas frestas da residência do prior”.

Mais tarde, Guerra Junqueiro, em *Prosas Dispersas* de 1921, autoflagelou-se, sem subterfúgios: “Eu tenho sido, devo declará-lo, muito injusto para a Igreja. *A Velhice do Padre Eterno* é um livro de mocidade. Não o escreveria já aos quarenta anos. Animou-o e ditou-o o meu espírito cristão, mas cheio ainda de um racionalismo desvairador, um racionalismo de ignorância, estreito e superficial. Contendo belas coisas, é um livro mau, e, muitas vezes, abominável. Há na grandiosa história do catolicismo páginas de horror, mas a Igreja com os Evangelhos cristianizou e salvou o mundo”.

Uma subida menção é seguramente devida ao poema de poucas páginas intitulado *Finis Patriae*. Gerou-se no clima exaltado do *Ultimatum* apresentado pela Inglaterra ao nosso país, em 11 de Janeiro de 1890. Como declarou Guerra Junqueiro, estava de luto pesado a alma nacional. Sofrera o mais cobarde dos insultos. Recebera a mais aleivosa das afrontas. *Finis Patriae* logo constituiu um estrondoso sucesso editorial, vendendo-se, em quatro dias, nada menos de cinco mil exemplares.

Guerra Junqueiro não destoava da corrente dominante favorável à conservação do nosso Império. “Portugal é um país que felizmente tem colónias. Portugal sem colónias não seria nada”. São estas palavras bem expressivas de Guerra Junqueiro.

O *Ultimatum* constituiu um golpe demolidor da Monarquia portuguesa. *Finis Patriae* não teve apenas um efeito devastador e alarmante no seio dos prosélitos

monárquicos. Traçou, do mesmo passo, a agonia de um Estado que não conseguia dar satisfação às necessidades colectivas essenciais.

E se Guerra Junqueiro estivesse ainda entre nós o que diria? Destacaria certamente o que destacou, lastimando a dramática crise hospitalar, a indifereçável crise no ensino e a não menos notória crise do património nacional.

Mas ouçamos um pouco os lamentos dolentes de Guerra Junqueiro:

“FALAM OS HOSPITAIS:

Tossi, tossi pulmões desfeitos,
Em vielas lóbregas sem ar!
Nos dormitórios faltam leitos...
Tossi, pulmões, nos magros peitos,
Tossi, que a Morte quer jantar!”

“FALAM AS ESCOLAS EM RUÍNAS:

A alma da infância é um passarinho:
Gorjeia o ninho e a escola chora:
Na infância cai a noite; e o ninho
Tem sobre as plúmulas d’arminho a aurora

Tu fazes, Pátria, as almas cegas,
Prendendo a infância num covil.
Aves não cantam nas adegas;
Se a infância é flor, porque lhes negas
Abril?!”.

“FALAM OS CONDENADOS:

Faminto, nu, sem mãe, sem leito,
Roubei um pão.
Quem vai além de farda e de grã-cruz ao peito
- Um ladrão!

Viola, seduz, furta, assassina,
Milhão! És Rei!
Que prostituta está cantando àquela esquina?
- A Lei”.

“FALAM OS MONUMENTOS ARRASADOS:

Claustros, abóbadas, arcadas,
Muros batidos de tufão,
Campas partidas e violadas,

Crânios de reis, poeiras d'ossadas,
Tudo no chão!”.

Valerá a pena recordar que o Ultimato de 11 de Janeiro de 1890 acabou por vitimar a carreira política de um outro grande professor da Faculdade de Direito de Coimbra. O velho General João Crisóstomo de Abreu e Sousa havia confiado a António Cândido a pasta do Reino em 13 de Outubro de 1890. Em malsinada hora, aceitou António Cândido a incumbência, porquanto, volvidos alguns dias, os céus enegrecidos do Porto desabaram em tempestade, com a Revolta de 31 de Janeiro de 1891.

Perante o desenlace alteroso, António Cândido, o ministro a quem cabia velar pela ordem pública, viu-se cercado de violentas críticas por todos os lados. Para uns, não conseguiu prevenir a revolta, convencendo-se que, na capital do Norte, reinava a quietude serena. Para outros, o Ministro revelara insuportável fraqueza e frouxidão na resposta aos revoltosos.

Emídio Navarro, na altura director do jornal *As Novidades*, apelidou António Cândido de ministro de farólias e contumélias. Considerava que António Cândido se encontrava em perene adoração de si próprio. Via em tudo a sua pessoa e só a sua pessoa. “É como as mulheres enfeitadas da própria beleza que passam a vida a remirar-se ao espelho”, atirava Emídio Navarro.

Também o terrível António Feliciano de Castilho não o poupou, poetando ironicamente:

“Dorme, dorme António Cândido
E tu, fuso, fia, fia.
Que eu vou contar-te a história
D’um homem que nada via”.

Guerra Junqueiro viu isto, viu mais e viu mais longe o fim da pátria. Mas o fim que entreviu foi o ocaso da pátria monárquica.

João Penha tornara-se condiscípulo de Guerra Junqueiro na Faculdade de Direito de Coimbra e, bem vistas as coisas, simbolizava um certo modelo na tipologia dos estudantes da Universidade.

Como não se ignora, ao longo da sua permanência em Coimbra, Guerra Junqueiro colaborou assiduamente no período conimbricense *A Folha*. O seu Director e Amigo de Guerra Junqueiro João Penha também ele foi um prestigioso

poeta e também ele se licenciou na Faculdade de Direito de Coimbra, com a maravilhosa idade de 35 anos.

João Penha foi avançando o seu curso jurídico, ora reprovando, ora perdendo o ano. O amor ao estudo parecia-lhe um quase nada quando o amor à poesia lhe parecia um quase tudo. A sua dedicação ao exigente curso da boémia coimbrã não consentia nem hesitações, nem paranças. Segundo soava, João Penha não faltava uma noite aos seus variados compromissos que o esgotavam.

Acode-me à lembrança o exemplo de Eça de Queirós que, na condição de estudante da Faculdade de Direito de Coimbra, confessou que apenas abriu um livro e com infinita repugnância. Tratava-se da Novíssima Reforma Judiciária.

A alusão ao boémio amigo de Guerra Junqueiro permite-me fazer um lançamento palavreiro dirigido à comunidade estudantil coimbrã daquele tempo. Apresentava-se deveras radioso, porquanto aliava uma efervescente e originalíssima dimensão poética e cultura a um puro *dandysmo* académico e a uma ânsia confessa de mudança de costumes.

Das minhas leituras vadias, retirei, um apontamento assaz curioso. Já muito andado o último quartel do século XIX, um grupo de estudantes da Faculdade de Direito oriundos do Porto, à falta de um ambiente de cultura física a que vinham habituados, decidiu arrendar a velha Igreja do Colégio da Trindade e transformá-la em ginásio, com a almejada feição acrobática e atlética.

Debelada a lacuna em matéria de educação física, um outro lamento de um desses alunos de Direito permaneceu sem remédio, como decorre da sua magoada e triste confissão: “Em 1887 e nos aos que lhe seguiram não existia em Coimbra, a não ser para pouquíssimos estudantes, naturais da própria cidade e que nela viviam com as suas famílias, a menor, note-se bem, a menor, possibilidade de vida em sociedade de convivência com as senhoras. Eu tenho a absoluta certeza de que nunca falei com uma senhora de Coimbra durante os cinco anos que aqui andei. As meninas bonitas da terra eram pouquíssimas – pelo menos as visíveis. Eram pouquíssimas e célebres. A gente via-as de longe, e de longe a longe. Aos domingos, depois da missa, e no Jardim Botânico podíamos, durante meia hora ou três quartos de hora, passar por elas e admirá-las um pouco mais de perto, mas ainda assim, e do ponto de vista psicológico ou afectivo, como seres raros, extraordinários e longínquos. Era o contrário, exactamente o contrário, do que acontece nas universidades norte-americanas, onde, segundo se diz, os estudantes procuram, não principalmente a ciência, mas, antes de mais nada, convívio, sociedade, mundanismo, maneiras”.

Em sucessivas gerações, os estudantes de Direito de Coimbra ofereceram aos seus Mestres um bem precioso. A vida para além da vida.

Há, na verdade, uma dádiva traduzida em tempo memorioso que os estudantes de Direito oferecem aos seus Mestres. Mesmo quando o nome de um Mestre acaba por ser apenas um nome e a distância tão remota que já não consente a reconstituição do seu perfil psicológico ou até curricular e biográfico, eis que surge a lenda, as mais das vezes construídas por alunos, a preencher esse vazio, elaborando e reelaborando a presença física, moral e espiritual do Mestre.

São as asas da fama que os estudantes transportam que ora enaltecem os professores de Direito, ora lhes dão carinhosas alfinetadas. Aqui ficam os contornos de um alfinete cheio de brilho gracioso. Contemporâneo em Coimbra de Guerra Junqueiro, o Doutor José Pereira de Paiva Pitta viria a ser professor de Economia e Estadística e de Direito Eclesiástico Português. Os estudantes consideravam-no um professor intelectualmente fulgente. Mas, com muito caminho andado, foi perdendo pelo caminho algum fulgor. Passou então a ser designado como “fósforo ardido”.

São esplendentes os diamantes que esmaltam a rubra pedra preciosa que é a emblemática unidade espiritual da Faculdade de Direito de Coimbra. Uma unidade alheia a resvaladiços prismas políticos, sociais e religiosos.

O curioso é que, nas contendas do século XIX, os juristas de Coimbra alfinetavam-se com elevação, mas, via de regra, fora das muralhas da Universidade. Ainda há pouco o Senhor Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, grande especialista em Manuel Fernandes Thomaz, exumou, no espólio privado da família, uma tirada que o autor conservava em reserva retórica e que dizia: “Os lentes, fora de Coimbra, perdem o engenho, porque não bebem as águas do Mondego”. Em idêntica perspectiva no sentido de circunscrever o seu valimento ao recinto universitário, Trindade Coelho definia o lente como aquele que conhece toda a gente e toda a gente o conhece, mas só até à Figueira da Foz.

Sou dado a tentações e a única maneira de vencer uma tentação é cair nela. E eu caí, com o episódio que vou relatar e que ouvi, de viva voz, ao Presidente da República Mário Soares na Academia das Ciências de Lisboa.

A história fora-lhe transmitida pelo Senhor seu Pai, o Dr. João Soares, aliás, diplomado em Teologia pela Universidade de Coimbra, Ao círculo de Amigos de João Soares pertencera Bernardino Machado, o verdadeiro arauto do episódio. A cena passada na casa de uma senhora nobre de Coimbra, ao jantar. Entre os comensais, estavam o Doutor Bernardino Machado e um lente da Faculdade de Direito de Coimbra. A senhora, fazendo género, perguntou a Bernardino

Machado se gostava dos sorrisos da aurora, ao que o futuro presidente da República respondeu “Sim, gosto, mas aprecio mais os sorrisos de Vossa Excelência”.

Entretanto, da requintada ementa faziam parte coxas de rã. A Senhora gentilmente perguntou ao lente de Direito. “Gosta o Senhor Doutor de coxas de rã” Gosto, mas aprecio mais as coxas de Vossa Excelência”.

É este apenas mais um exemplo da simpática maledicência coimbrã daquela época cheia de graça e de ornato.

Sendo esta uma intervenção dedicada a Coimbra, mal ficaria se não relatasse o comportamento nobilíssimo da mocidade académica de Coimbra, “feita de sentimentos puros, síntese admirável de bondade e de justiça” nos funerais que tiveram honras de Estado, de Guerra Junqueiro, em Lisboa.

Ergueu-se uma questão de protocolo fúnebre, muito sensível para os estudantes de Coimbra. Fernandes Martins deu voz à pretensão:

“Somos os representantes da mais velha e gloriosa Universidade de Portugal. A Academia de Coimbra é composta não só pelos estudantes de hoje, como também por todos aqueles que em tempos ali passaram, estudantes como nós. Êsses irmãos mais velhos estão presos pelo coração e pelo sentimento a Coimbra. Morreu Guerra Junqueiro um dos nossos mais velhos irmãos. Não podemos prescindir, portanto, de sermos só nós a transportar a urna sagrada que contém os seus restos mortais”.

Os ânimos agitaram-se e seguiram-se conferências com o Ministro da Instrução. Os estudantes de Coimbra desenvolviam a sua tese a proclamavam de modo altissonante:

“Encorporar-nos-hemos no cortejo em homenagem a Junqueiro, mas num lugar distinto, caso nos não atendam, mas em Coimbra, na Sala dos Capêlos, protestaremos perante o país inteiro contra aqueles que não querem satisfazer essa nossa aspiração!

Posta a questão nêstes termos, aguarda-se cêrca de meia hora. Por fim, depois de uma conferência em que tomou parte o sr. Ministro da Instrução, o sr. Lúcio d’Almeida, presidente da A.A. e o senhor Zagallo Fernandes, da F. A. De Lisboa, ficou o incidente resolvido. O primeiro turno seria composto unicamente por

estudantes da velha e gloriosa Universidade de Coimbra. Os outros dois seriam formados por quatro estudantes de cada Universidade. Foi assim que, aos ombros da Academia de Coimbra, o cadáver de Junqueiro saiu do Palácio da Nação.”

Aqui ficam mais dois apontamentos da ida da comunidade estudantil coimbrã aos funerais de Guerra Junqueiro. Na comovida solenidade, “Os estudantes de Coimbra vincaram em Lisboa a sua personalidade inconfundível. Todos se apresentaram trajando rigoroso luto, o que provocava com frequência olhares e exclamações de admiração aos lisboetas.

A gloriosíssima bandeira da Academia de Coimbra, quando os estudantes em cortejo, a levaram para o Congresso foi respeitosamente saudada pela multidão que se descobria. Alguns oficiais do exército fizeram-lhe continência.

Uma frase dum velho, tipo de homem do povo:

- Olhem! Aqueles são de Coimbra, são da minha terra!

E de chapéu na mão, olhos razos de água, exclamou:

- São sempre os mesmos! Conhecem-se em toda a parte!

Todos de negro, capas em funeral, os estudantes de Coimbra, deram no enterro de Junqueiro aquela nota triste de melancolia que nós tantas vezes temos presenciado, quando algum estudante vai a enterrar”!

No número único intitulado “*Na Morte de Guerra Junqueiro. Homenagem dos Estudantes de Coimbra*”, recolheram-se depoimentos de vários alunos. Um deles, da autoria de Francisco de Araújo, datado de 10 de Junho de 1923, ilustra bem a personalidade invulgar de Guerra Junqueiro.

Guerra Junqueiro, na altura de 1880, vira-se nomeado Secretário-Geral do Governo Civil de Viana do Castelo. Foi à mesa do Velho Café Maria da Luz, o centro social da terra, que escreveu boa parte do que constaria do livro *A Velhice do Padre Eterno*.

Francisco de Araújo, mostrando quanto era singular a alma do poeta, narrou:

“Eu conheço, por felicidade minha, um caso da vida de Junqueiro que, se outro não houvesse, bastaria para fazer dele o exemplo da singeleza e do desprendimento, características que quási sempre acompanham aqueles que se impõem unicamente pelo seu altíssimo talento.

Tinha eu seis anos apenas, quando, um dia, passeava pela mão de meu pai junto ao jardim público de Viana, à margem do rio Lima. Notei que o meu pai respeitosa e cumprimentava alguém, que, assentado no chão, formando como que um novelo muito negro, de guarda chuva aberto, se defendia de uma onda de poeira que o vento fizera levantar. Esse alguém erguera-se para corresponder ao cumprimento dirigido. Era êle um cavalheiro pronunciadamente baixo, de barbas até ao peito, fazendo sobressair contra o negro das barbas e do vestuário, a côr de cera do rosto.

- Talvez lhe cause estranheza o facto de eu estar aqui assentado no chão, como um mendigo...

- Ó Sr. Doutor, Vossa Excelência não precisa de dar satisfação dos seus actos, respondeu o meu pai.

Eu explico-lhe a razão da minha posição:

Esta terra, muito bonita indiscutivelmente, tem a prejudicá-la um vento constante que me irrita. Você nunca me viu, numa atitude defensiva, a atirar murros ao ar?

É que eu tenho, por vezes, em plena rua, lutas pessoais com o vento... Acredite!

Mas hoje, sinto-me cansado, porque trabalhei até tarde, e como não estou para questões, resolvi assentar-me no chão, à espera que o vento passe, para depois seguir o meu passeio.

Meu pai despediu-se.

Só quando nos separamos, eu soube que aquele cavalheiro era o Dr. Guerra Junqueiro, em que tantas vezes tinha já em casa ouvido falar.

Olhei ainda para trás, não sei se movido pela curiosidade, se num movimento instintivo de adoração por aquele que um dia me havia de fazer quedar de admiração, perante a sua alma grandiosa, e ajoelhar com respeito no momento da sua morte”.

Deveras impressionante foi o extraordinário desabafo, em forma de genial lágrima, que Teixeira de Pascoaes deixou cair no Diário de Notícias de 9 de Junho de 1923. Absorto no adormecimento contemplativo de uma vida solitária e campesina, Teixeira de Pascoaes, declarou-se surpreendido pela morte de Guerra Junqueiro. Uma triste notícia que lhe chegou através de uma mensagem telegráfica do seu amigo Augusto de Castro.

Teixeira de Pascoaes considerava a morte um fenómeno inverosímil, um absurdo. Então, atreveu-se a formular a perturbadora e terrível interrogação: “E a morte de um homem como Guerra Junqueiro? Um homem que viveu a vida infinita e divina, que foi um eleito da Vida?

A Vida elevou-o à sua maior altitude, ao ponto mais distante da morte, apenas para o lançar, de mais alto, no abismo negro e sem fumo? Como a vida é cruel para os seus eleitos! Eis aí um mistério, o mesmo mistério que escurece o drama do Calvário. Se houve um poeta que pertencesse à vida, que amasse a vida e a glorificasse, foi Guerra Junqueiro. Junqueiro foi poeta da vida, como Antero foi poeta da morte e João de Deus o poeta do amor. A divina Trindade! Junqueiro foi o poeta da vida; rezou a alma dos simples, o mesmo que rezar a alma da terra; e, por último, rezou a luz, a *alma mater* de todas as cousas.

Depois de rastejar cá em baixo, no inferno das paixões políticas, libertou-se das trevas; foi subindo na luz até ao deslumbramento estático e infinito, até à expressão harmoniosa da claridade, até à *Oração da Luz*, que é já a voz de Deus a rezar em português, - uma das raras maravilhas da inspiração humana, como o *Cântico ao Sol*, de S. Francisco; aquele pobrezinho de Assis que repousa, em imagem, sobre o esquife do Poeta.

Mas o *Cântico ao Sol* e a *Oração à Luz* são agora o mesmo canto imortal, entoado pelos Anjos, para além das estrelas e dos mundos”...

Abeiro-me vertiginosamente dos últimos suspiros da minha intervenção.

Estudantes houve da Faculdade de Direito de Coimbra que ultrapassam de longe os seus Mestres em sucesso e em glória nacional. Um deles foi seguramente Guerra Junqueiro.

Guerra Junqueiro contou com o favor das multidões. Como sublinhou Vitorino Nemésio, Junqueiro representa “o exemplo acabado de perfeita combinação entre o talento pessoal e o gosto público com vista a uma reputação retumbante”. Serviu de “espelho e de bandeira a um País”, acrescentou.

As grandes obras são como as grandes montanhas. De longe veem-se melhor, sentenciou um dia Guerra Junqueiro.

À distância de um século, a monumentalidade da obra do poeta refulge ainda mais imponente. Foi essa monumentalidade transportada pelas asas da fama soprada ao futuro que a todos nos trouxe aqui, nesta tarde radiosa de Dezembro de 2023.



INSTITUTO SUPERIOR
MANUEL TEIXEIRA GOMES

